



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

**ALTERA A REDAÇÃO DO
ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº
001/2021**

A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica ALTERADO o artigo 2º da Resolução nº 001/2021, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - As comissões permanentes reunir-se-ão na Câmara Municipal de Itapeçerica, às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).”

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica/MG, 28 de setembro de 2021.



Gleyton Luiz Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica